CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 033 /2018

Institui DIA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER no Município de Contagem

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro.

Art. 2º - O dia passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal data -10-Set-2018-16:57-007440-2/2

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2018.

DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA:

Segundo o estudo "Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil" o Brasil tem uma das maiores taxas de assassinatos de mulheres entre 83 países.

Conforme a OMS - Organização Mundial da Saúde 1/3 (um terço) dos homicídios de mulheres no mundo – 35% – são cometidos por seus companheiros, de acordo com a OMS, enquanto 5% dos assassinatos de homens são cometidos por suas parceiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

A projeção da Organização das Nações Unidas é que 70% de todas as mulheres no mundo já sofreram ou irão sofrer algum tipo de violência em algum momento de suas vidas.

Em 2016, 1/3 (um terço) das mulheres no Brasil – 29% – relataram ter sofrido algum tipo de violência, delas, apenas 11% procuraram uma delegacia da mulher e em 43% dos casos a agressão mais grave foi no domicílio.

Considerando os alarmantes e crescentes casos de violência contra a mulher no Brasil, compete ao poder público fomentar o debate trazendo a tona as questões pelos quais está inserida todo o tipo de violência contra a mulher.

Por acreditar que a criação do Dia Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher, poderá ser um meio pelo qual, através do debate e informação, uma rede de proteção pode ser criada para que a triste estatística de violência contra a mulher pare de crescer.

DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170